



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000039

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000039

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano 2

Decreto



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020.

DISPÕE SOBRE A SUSTAÇÃO DO ART. 3º, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 20/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de acordo o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Anagé-Bahia, e,

CONSIDERANDO que o Plenário da Casa Legislativa, aprovou o Projeto de Decreto legislativo de nº 01/2020, que SUSTA o art. 3º, do decreto Municipal de nº 20/2020

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu Presidente, sanciono o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Este Decreto Legislativo SUSTA o art. 3º, do Decreto Municipal de nº 20/2020, considerando que o mesmo extrapolou o seu poder regulamentador, contrariando a Lei Federal de nº 11.947/2009, cujo trecho **restringe**, estabelecendo regras, que contraia o inciso II, do art. 2º, da referida lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
Sala das Sessões, 16 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
ROGÉRIO BONFIM SOARES
PRESIDENTE